Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR PORTARIA N.º 6.496, DE 14 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação de candidata aprovada em concurso público e dá outras providências.

O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Concurso Público 01/2019, homologado pelo Decreto nº 3.035, de 08 de julho de 2019;

CONSIDERANDO a ordem de classificação estabelecida no Edital nº 52, de 08 de julho de 2019;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 43 de 11 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a aprovada no Concurso Público nº 01/2019 abaixo relacionada, para exercer o seguinte cargo de provimento efetivo, do Regime Estatutário:

CARGO: PROFESSOR

Classificação	Nome	RG
15°	TAINÁ GABRIELI BRUM MARANOSKI	10.818.235-0 - SSP/PR

Art. 2º Se a nomeada não tomar posse em até 15 (quinze) dias contados da data de publicação desta Portaria, estará renunciando, tacitamente, à vaga para qual foram nomeadas.

Parágrafo único. O prazo fixado para posse poderá, a pedido, ser prorrogado por igual período.

- Art. 3º Este ato de provimento será tornado sem efeito se a posse não ocorrer dentro do prazo legal, ficando a cargo do Chefe do Executivo Municipal, convocar novos candidatos, conforme a Lista de Classificação, para suprir as vagas não preenchidas.
- Art. 4º A nomeada no art. 1º desta Portaria se não desejar ser empossada no cargo poderá formalizar a desistência mediante preenchimento de termo próprio a ser solicitado e encaminhado à Divisão de Recursos Humanos.
 - Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 14 de maio de 2021.

PAULO JAIR PILATI Prefeito de Marmeleiro

Publicado no DOE, edição nº 986 de 17/05/2021.